**REGULAMENTO 2019**

O Edital Ocupa CCVM tem por objetivo selecionar projetos de todo o Maranhão que tenham interesse em ser exibidos nos espaços do Centro Cultural Vale Maranhão no segundo semestre de 2019.

Os projetos devem envolver no mínimo 80% de artistas/ realizadores maranhenses, e que estejam estabelecidos no Maranhão (proponentes e artistas).

A seleção destina-se somente a projetos que não tenham sido apresentados/ exibidos/ montados em São Luís nos últimos 3 anos.

Os projetos selecionados não poderão veicular marca de patrocínio de qualquer natureza nas dependências do CCVM.

**Inscrição**

Os interessados devem preencher o formulário abaixo.

O formulário totalmente preenchido, deve ser enviado ao CCVM acompanhado dos complementos abaixo indicados para que o projeto possa ser bem compreendido pelo júri.

Os complementos considerados importantes são os seguintes:

 — Explicação detalhada do que pretende fazer

* Currículo da instituição ou grupo responsável pelo projeto
* Currículo do (s) artista (s) ou dos principais realizadores do projeto
* Fotos, vídeos ou links de internet que mostrem trabalhos já realizados ou o trabalho que se pretende exibir. Projetos sem esse material serão desclassificados.
* Matérias de imprensa sobre trabalhos realizados (se houver).

O proponente pode enviar o formulário totalmente preenchido + complementos das seguintes formas:

1. **por email para o endereço** ocupaccvm@ccv-ma.org.br
2. **pelo correio para o endereço do CCVM**

No envelope deve estar escrito:

**EDITAL OCUPA CCVM**

**NOME DO PROJETO**

Av. Henrique Leal/ Rua Direita, 149 — Praia Grande São Luís/ MA - 65010-160

1. **entrega na recepção do CCVM**

No envelope deve estar escrito:

**EDITAL OCUPA CCVM**

**NOME DO PROJETO**

Av. Henrique Leal/ Rua Direita, 149 — Praia Grande São Luís/ MA 65010-160

1. **Por vídeo**

Enviar vídeo contemplando os itens descritos acima para o Whatsapp (98) 98517 6828

Formulários incompletos serão desconsiderados.

Deve ser informado se o projeto conta com algum tipo de patrocínio.

As inscrições serão aceitas de **30 de maio a 27 de julho de 2019.** Projetos enviados após a data limite serão desconsiderados. Para projetos enviados pelo correio, será considerada a data do carimbo postal.

Cada proponente poderá inscrever mais de um projeto.

É vedada a inscrição de projetos que tenham a participação de funcionários da Vale e do CCVM.

Ao inscrever o projeto o proponente afirma que está de acordo com o regulamento deste edital.

**Critérios de Seleção**

— Qualidade e relevância da proposta

— Viabilidade da realização do projeto

— Diversidade de linguagens

**Projetos Selecionados**

A lista de projetos selecionados e de suplentes estará disponível no site do CCVM a partir de agosto de 2019, será divulgada para a imprensa e nas redes sociais.

Os projetos suplentes serão chamados caso haja desistência de algum dos projetos selecionados.

Os selecionados serão avisados por email e telefone.

**Documentação a ser apresentada pelos selecionados**

Os projetos **selecionados** deverão apresentar a seguinte documentação:

* Cópia do cartão do CNPJ ou MEI (quando pessoa jurídica)
* Cópia do CPF do responsável
* Cópia do RG do responsável
* Comprovante de endereço
* Dados de conta corrente da empresa ou da pessoa responsável pela emissão da nota

O responsável pelo projeto deverá assinar **termo de compromisso** em que se compromete a realizar o projeto de acordo com o que foi apresentado na inscrição e trabalhar em parceria com o CCVM para realizá-lo.

**Pró-labore**

Os projetos selecionados receberão pró-labore/cachê a ser proposto de acordo com as características do projeto.

Caberá ao júri a definição do pró-labore de cada projeto selecionado.

Será exigida nota fiscal para recebimento do cachê. A nota deve ser emitida pela instituição responsável pelo projeto (CNPJ) ou pelo artista diretamente envolvido em sua realização (MEI). Não serão aceitas notas avulsas emitidas por pessoas físicas.

**A Produção**

O CCVM será responsável pelos custos de produção do projeto dentro de suas instalações, o que envolve curadoria, projeto de montagem, comunicação visual, montagem e divulgação.

O responsável pelo projeto deve acompanhar e dar suporte à equipe do CCVM durante o processo de planejamento, produção e montagem, sem qualquer ônus adicional.

Será impresso catálogo coletivo dos projetos selecionados e cada projeto receberá 20 exemplares.

**\* \* \***

**Ficha de Inscrição – Ocupa CCVM**

|  |
| --- |
| **Nome do projeto:** Digite aqui |
| **Artista ou grupo que realizará o projeto:** Digite aqui |
| **Município de origem e de atuação do artista ou grupo:** Digite aqui |
| **Responsável pelo projeto** |
| Nome: Digite aqui |
| Email: Digite aqui |
| Telefone:  |
| Celular:  |
| Endereço Completo:  |
| **Área/ Linguagem** (assinalar com X, pode ser mais de uma área) |
|  | ( ) Artes visuais (pintura, escultura, arte digital, arte urbana, fotografia etc.) |
|  | ( ) Artes cênicas (teatro, dança, performance etc.) |
|  | ( ) Audiovisual (cinema, vídeo etc.) |
|  | ( ) Música |
|  | ( ) Cultura Popular |
|  | ( ) Literatura |
|  | ( ) Oficina |
|  | ( ) Seminário/ Palestra |
|  | ( ) Evento/ Festival |
| **O Projeto** |
|  | O que vai ser apresentado?  |
|  | Ações que serão realizadas: |
|  | Quantas pessoas envolvidas:  |
|  | O trabalho está pronto para exibição? Quanto tempo é necessário para a preparação?  |
|  | Informe quais equipamentos, materiais ou serviços são necessários para a apresentação do trabalho  |
| **Parcerias do projeto**  (indique se houver) |
| **Ficha Técnica do Projeto** |
| Escreva o nome e a função de cada um dos envolvidos:  |

**\* \* \***